

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.316, de 9 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação e foi alterada pela Lei nº 13.052, de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 11 de junho de 2025 às 18:30 (quarta-feira), ONLINE

Pauta:

- Atualização sobre Conferência 2025
- Transporte para atendimento AEE
- Informes

Para os que desejarem participar da reunião online, solicitamos envio de e-mail até dia 10/06/2025 no e-mail: cmpd@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de junho de 2025

MARCIA HELENA RAMOS ARIAS
Presidente do CMPD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº112, 02 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria SME nº 62 de 14 de fevereiro de 2025 que designou a servidora Ana Amelia Aparecida Tridico matrícula 135.363-2 para atuar junto à Casa da Mulher Campineira a partir de 31/03/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/03/2025

Campinas, 02 de junho de 2025

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC.2025.00042532-16

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Contratação da profissional STELA MILLER, inscrita no CPF sob o número 316.185.708-97, para ministrar duas palestras durante o ciclo "Leitura e Escrita na perspectiva de uma Alfabetização Humanizadora". As palestras a serem ministradas pela formadora serão sob as temáticas "A atividade, segundo Leontiev, como referência para pensar a organização do processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental", e "O papel do professor na condução da atividade de estudo das crianças e na formação de seu pensamento teórico", serão destinadas aos professores, orientadores pedagógicos, coordenadores pedagógicos e demais profissionais atuantes na Rede Municipal de Ensino de Campinas, e estão previstas para ocorrerem no dia 03/06/2025.

Diante dos elementos constantes no presente processo, da Resolução PGM nº 0001/2023 de 24/11/2023, do Parecer Referencial publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2023, do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Referencial (14130983) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO:**

1.a contratação da profissional STELA MILLER, inscrita no CPF 316.185.708-97, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R\$ 4.022,64 (Quatro mil vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº (14860645).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências

Campinas, 02 de junho de 2025

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2024.00010121-45

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Registro de Preços - aquisição de Flocos de Milho

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO**a despesa em favor das empresas:

- **SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ:08.811.226/0019-03**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 620/2024 no valor de R\$ 179.156,25 (Cento e setenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

- **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:26.742.152/0001-53**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 621/2024 no valor de R\$ 68.687,50 (Sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 02 de junho de 2025

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e, considerando o EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os servidores para compor Comissão de Seleção para o processo de credenciamento de organizações da sociedade civil regularmente constituídas, cujo objeto social contemple **acolhimento Institucional e apoio educacional complementar** a alunos matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Campinas visando o desenvolvimento educacional, orientação aos estudos e processos de aprendizagem a crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, sob abrigo e proteção especial definida como provisória, excepcional a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, dentre outras situações, por meio de encaminhamentos do poder judiciário, **para eventual celebração de Termo de Colaboração.**

§ 1º A Coordenação dos trabalhos estará sob a responsabilidade da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A Comissão de Seleção de que trata o caput será composta pelos seguintes servidores:

1. Anaide Araujo Rocha, matrícula 140.507-7

2. Fernando Henrique Martins, matrícula 127.331-0

3. Isabel Gracinda Alves Pinheiro, matrícula 137.714-0

4. Josias Viana da Silva, matrícula 108.869-6

5. Marcilene Oliveira Pereira Lima, matrícula 36.447-9

6. Margarida Montejano da Silva, matrícula 119.854-8

7. Regina do Carmo Zorzeto, matrícula 111.564-2

8. Suzete Elaine Mazzoni, matrícula 140.778-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº065 publicada em 26 de outubro de 2021.

Campinas, 02 de junho de 2025

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº180, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 10/2024 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 05/06/2025 - QUINTA- FEIRA

Local: <https://meet.google.com/rbh-epai-wra>

Horários: 13:00 - período tarde

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 10/2024.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

ANOS INICIAIS

PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0226	EMEF PROFA ELVIRA MURARO	2º A	24

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1195042	SABRINA ALEXANDRE FERREIRA	E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA	52
1192450	CRISTINA DE MORAES MIRANDA PIERONI	E0190 - CEI CANTINHO DA ALEGRIA	62
1195336	FERNANDA LETICIA ORLANDO CARDOSO	E0185 - CEI PRES CAMPOS SALLES	99
1200011	JUCIANE SANTOS DO AMARAL CRUZ	E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ	146
1213156	OLINTA FLORA GUIMARÃES	E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	155
1427938	GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA	E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA	263

Campinas, 02 de junho de 2025

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº039, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13